



DECRETO Nº 101/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETUAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER aos Srs. **PAULO ROBERTO COSTA DANTAS**, Secretário Municipal de Educação, e **LILIAN YUMI NAGANO DE MELO**, Secretária Municipal de Finanças, no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, deste Município, junto ao Banco do Brasil de nº 6.575-7, 6.576-5 e 11.672-6, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 07 de abril de 2020.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá